



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## DECRETO Nº 1378/2018 DE 26/04/2018

**“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.”**

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que dia 01 de maio do corrente ano é feriado nacional em virtude da “Dia do Trabalhador”.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município no dia 30 de abril de 2018.

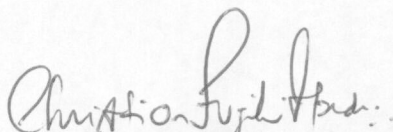
**ARTIGO 2º** - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

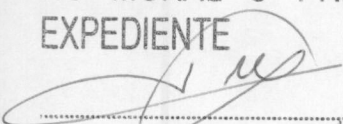
**ARTIGO 3º** - Caberá as autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 26/04/18 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito Municipal

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria